

Processo TC 004.710/2017-7 (com 210 peças)  
Tomada de Contas Especial  
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Serur (peças 209 e 210), no sentido de o Tribunal conhecer do recurso de reconsideração interposto pela sra. Charlene de Mello (peça 186) contra o Acórdão 104/2019-Plenário (peça 140), e, no mérito, negar-lhe provimento.

Brasília, 25 de julho de 2019.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador